



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de janeiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 066/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00002818-43

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº 044/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e o **MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO - INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.782.247/0002-08, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026.

1.2. Fica reajustado o valor *per capita* em 5,45%.

1.3. Fica acrescido 3,75% no total de atendimentos.

1.4. Os atendimentos planejados para as atividades são:

a. AGI Integral: 0

b. AGII Integral: 31

c. AGIII Integral: 52

d. AGIII Parcial: 0

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.195.799,88** (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.212000.335039

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.213000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Documento redigido conforme minuta confeccionada pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC (documento SEI 17546333).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEIRELES**, **Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 31/01/2026, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17588159** e o código CRC **2B51E288**.